

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I e art. 51, inciso I ambos da Lei Complementar Municipal nº 027/2021 c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 037/2022 c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao senhor **JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO**, RG de nº 4.520.817 SDS/PE e CPF de nº 883.699.944-15, na condição de cônjuge da então servidora inativa, a senhora MARIA EDINALVA AZEVEDO DE CARVALHO, que ocupou o cargo de PROFESSORA (com Licenciatura, Classe I, Faixa 6, Nível 2, com carga horária de 180h/a), matrícula: 285, RG nº 4.646.809 SDS/PE e CPF nº 811.537.244-72, falecida em 15/01/2023.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 60% (sessenta por cento) dos proventos da então servidora inativa, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/01/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 07 de março de 2023.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216